

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)

O Excelentíssimo Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região Valdir José Silva de Carvalho, relator do Recurso Ordinário interposto no processo número TRT 0000368-34.2014.5.06.0193, afetado para apreciação do Tribunal Pleno, com tramitação sob o rito dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (IUJ-0000341-77.2016.5.06.0000), com amparo no artigo 896, § 3º, da CLT

FAZ SABER, a todos e a quem possa interessar (pessoas, órgãos e entidades) que, por este Juízo, com endereço na Av. Martin Luther King, 739, Bairro do Recife, se processa Incidente de Uniformização de Jurisprudência (IUJ) suscitado pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente, Doutora Virgínia Malta Canavarro, com base no disposto no artigo 896, § 4º, da CLT, durante o processamento do Recurso de Revista interposto por SUSAN SCHERZ BARROS nos autos do processo n.º TRT 0000368-34.2014.5.06.0193, movido contra a COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO - PETROQUÍMICA SUAPE, no qual se discute matéria concernente à submissão, ou não, das empresas subsidiárias controladas por empresas estatais (empresas públicas ou sociedades de economia mista), aos mesmos preceitos de direito público aplicáveis às empresas instituidoras, no que se refere à obrigatoriedade de motivação dos atos demissionais, sob pena de nulidade, consoante assentado no julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 0000311-76.2015.5.06.0000. É o presente EDITAL expedido para INTIMAÇÃO dos interessados (pessoas, órgãos e entidades), para, querendo, e no prazo de 15 (quinze) dias, prestarem as informações que julgarem cabíveis à solução da retromencionada controvérsia. No mesmo prazo, deverão requerer, se houver interesse, a admissão no feito como amicus curiae. O presente Edital permanecerá divulgado, durante o referido período, no sitio desta Tribunal na internet, além de ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da Lei. Recife, Pernambuco, aos 04 dias do mês de outubro de 2016 E para constar, eu, Nyédja Menezes Soares de Azevedo, Secretária do Tribunal Pleno, lavrei e conferi o presente edital que vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Valdir José Silva de Carvalho, Relator.

> VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO Desembargador Relator